



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN

RESOLUÇÃO Nº 264, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Aprova o Relatório de Gestão, exercício 2018, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.007441/2018-55, proveniente da Auditoria Interna, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário (Consun) tomada na 2ª reunião ordinária, realizada em 13 de junho de 2019, promulga esta resolução.

Art. 1º Aprova o Relatório de Gestão, exercício 2018, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
Presidente do Conselho Universitário